Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº102/2012 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo n°075/2012, tendo como objeto a contratação de profissional capacitado para prestação de serviço de acompanhamento na gestão financeira do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, da Inex n° 019/2012. Contratada: **EDNEIDE DA SILVA**, inscrita no CPF 585.552.855-34 e RG nº 887.419-SE, residente na Rua Granja Mar Azaul 151, Apto 1204 Armação, Salvador- Bahia, CEP: 41.750-180. Valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Dotação orçamentária:

Secretaria		Projeto/	Elemento	Fonte	Valor
	Unidade	Atividade:	de		
		Auviuaue.	despesa:		
Fundo Municipal				24/29	10.000,00
de Assistência	02.06.01	2087	3390.36.00		
Social					
Fundo Municipal				24/29	10.000,00
de Assistência	02.06.01	2077	3390.36.00		
Social					
Fundo Municipal				29	19.000,00
de Assistência	02.06.01	2030	3390.36.00		
Social					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Março de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves

- Secretário de Administração -

Contrato nº 102/12 - Inexigibilidade nº 019/2012

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br